

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Público em
19.ª Sessão Ordinária
11/06/2012

Secretário

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 059/2012-L

DATA DA ENTRADA: 05 de junho de 2012

AUTOR: Etebino Nogueira

ASSUNTO: Da denominação às vias públicas do loteamento
Chácara Recreio Lago Azul.

APROVADO EM: 18/06/2012 - 20ª Sessão Ordinária

Aprovado por unanimidade
Em 18/06/2012

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: maioria simples

única discussão

votação nominal



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 059/2012-L, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

Serra da Mantiqueira

A Serra da Mantiqueira é uma cadeia montanhosa que se estende por três estados do Brasil: São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

A serra tem uma formação geológica datada da era arqueana que compreende um maciço rochoso que possui grande área de terras altas, entre mil e quase três mil metros de altitude, ao longo das divisas dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Na Serra da Mantiqueira existem diversas unidades de conservação, como a área de proteção ambiental Serra da Mantiqueira, dividida entre os três estados, o Parque Nacional de Itatiaia, dividido entre Minas e Rio, e os Parques Estaduais Serra do Brigadeiro e Serra do Papagaio (Minas) e Campos do Jordão (São Paulo).

Dez por cento da serra encontra-se em terras fluminenses. Trinta por cento da serra está localizada no estado de São Paulo, e os demais 60% estão localizados no estado de Minas Gerais, que possui a sua maior porção (provém da região onde está o município de Barbacena e de lá se inclina para o sudoeste até se encontrar com as fronteiras com o Rio de Janeiro e logo após, com São Paulo, onde se torna uma fronteira natural com o estado de Minas Gerais até as mediações finais de Joanópolis (São Paulo) e Extrema (Minas Gerais) e, por fim, esta termina na cidade de Bragança Paulista.

A capital mais próxima da Serra da Mantiqueira é São Paulo, justamente por estar a 90 quilômetros da primeira cidade situada na Serra da Mantiqueira, Bragança Paulista, a segunda é Belo Horizonte que está situada a 170 quilômetros da primeira cidade onde a Serra da Mantiqueira está situada: Barbacena, e a terceira é o Rio de Janeiro que se localiza a 198 quilômetros do mais próximo povoado na Serra da Mantiqueira Visconde de Mauá, distrito do Município de Resende.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

Etimologia

"Mantiqueira" é um termo de origem tupi que significa "gota de chuva", através da junção dos termos amana ("chuva") e tykyra ("gota").

Localização e Extensão

O maciço da Serra da Mantiqueira possui aproximadamente quinhentos km de extensão e se inicia próximo à cidade paulista de Bragança Paulista e segue para o leste delineando as divisas dos três estados brasileiros até a região do Parque Nacional de Itatiaia onde adentra Minas Gerais até a cidade de Barbacena. A partir daí, uma continuação pode ser considerada, pois a mesma desvia para o norte até a Serra do Brigadeiro, no leste de Minas Gerais, chegando a aproximar-se do Parque Nacional do Caparaó.

Seu ponto culminante é a Pedra da Mina, com 2 798 metros, na divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo e seu ponto de transposição mais baixa é a Garganta do Embaú, por onde passaram os bandeirantes durante suas incursões ao interior de Minas Gerais.

Na História da Descoberta do Ouro em Minas

A Serra da Mantiqueira fecha sua cadeia nos últimos contrafortes do Ouro Branco, no centro do estado de Minas. Principia na serra do Espinhaço, a chamada Serra Geral ou serra de Minas e se estende no sentido de Sul a Norte até além da Bahia. Seu sistema assume para o norte os topônimos dos lugares por onde passa, Serra do Ouro Preto, do Batatal, do Capanema, do Ouro Fino, do Gongo Soco, do Garimpo, da Mutuca, do Cipó, da Pedra Redonda, ao pé da qual nasce o rio Jequitinhonha. Um de seus contrafortes é a serra do Caraça, em curva quase perfeita, uma das maiores eminências da Serra Geral, o cabeça mais alto de sua linha dorsal. Os picos do Sol e do Carapuça, freqüentemente enevoados, altaneiros, erguem-se a 2.100 metros o primeiro e a 1.955 metros o segundo.

Avistam-se a noroeste a serra da Piedade, além a serra da Lagoa Santa; a leste as serras que abrem permeio para os rios Piracicaba e de Santa Bárbara se ligarem ao rio Doce; a oeste o Rio das Velhas e seu vale, a serra do Curral del Rei e o vale do rio Paraopeba; a sudeste os dois matacões característicos do Itacolomi e o declive sombrio onde corre o ribeirão do Carmo. Dentro da Serra da Mantiqueira foi encontrado ouro, durante o período colonial na região onde hoje se encontra a cidade de Conceição dos Ouros-MG.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Altitudes

A região da serra da Mantiqueira tem altitudes média de 1200 a 2800 metros. A serra é popular por prática de alpinismo por ter picos elevados, e o rally, e durante o inverno por ser a estação seca aumente a procura desse esporte na serra.

Picos mais altos da Mantiqueira:

- Pedra da Mina: 2.798,39 metros
- Pico das Agulhas Negras: 2.792,66 metros
- Morro do Couto: 2.680,99 metros
- Pedra do Sino de Itatiaia: 2.670 metros
- Pico dos Três Estados: 2.666 metros
- Pedra do Altar: 2.665 metros
- Pico do Maromba: 2.619 metros
- Morro do Massena: 2.609 metros
- Pedra Furada: 2.589 metros
- Maciço das Prateleiras: 2.548 metros
- Pico Dois Irmãos: 2.500 metros
- Pico dos Marins: 2.420,7 metros
- Pico Cabeça do Leão: 2.408 metros
- Alto Campim Amarelo: 2.352 metros
- Pico do Itaguaré: 2.308 metros
- Pedra do Picu: 2.151 metros
- Pico do Selado: 2.080 metros
- Pedra de São Domingos: 2.050 metros
- Pedra Partida: 2.046 metros
- Pico do Ataque: 2.030 metros
- Pico do Itapeva: 2.030 metros
- Pico do Chapéu: 2.005 metros
- Pedra do Baú: 1.950 metros

Localidades mais elevadas da Mantiqueira

- Campos do Jordão: 1.650 metros
- Monte Verde: 1.555,5 metros
- Morangal: 1.515 metros
- Senador Amaral: 1.505 metros
- Bom Repouso: 1.360 metros
- Gonçalves: 1.350 metros



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

- Virgínia: 1.290 metros
- Marmelópolis: 1.277 metros
- Maria da Fé: 1.258 metros
- Bom Jardim de Minas: 1.250 metros
- Munhoz: 1.235 metros
- Bocaina de Minas: 1.210 metros
- Bueno Brandão: 1.204 metros
- Delfim Moreira: 1.203 metros
- Andradas: 1.200 metros
- Visconde de Mauá 1.200 metros
- Poços de Caldas: 1.198 metros
- Barbacena: 1.164 metros
- Liberdade: 1.152 metros
- Ipuina: 1.150 metros
- Alagoa: 1.132 metros
- Toledo: 1.128 metros
- Pedra Bela: 1.120 metros
- Santa Rita de Caldas: 1.095 metros
- Carvalhos: 1.092 metros
- Paraisópolis: 1.090 metros
- Santo Antônio do Pinhal: 1.080 metros
- Conceição das Pedras: 1.050 metros
- Arantina: 1.050 metros
- Tocos do Moji: 1.027 metros
- Cristina: 1.025 metros
- Camanducaia: 1.015 metros
- Cruzília: 1.010 metros
- Wenceslau Braz: 1.005 metros
- São Vicente de Minas: 1.000 metros

Clima

Devido à altitude, o inverno na Serra da Mantiqueira tem temperaturas baixas, com a ocorrência da névoa no começo da manhã e geada freqüentes, dando à paisagem a aparência das regiões de clima frio. É comum os termômetros registrarem temperaturas que chegam perto de 0°C ou menos, sendo que a menor temperatura registrada numa cidade da serra foi de -7,3°C em Campos do Jordão - SP, em 1º de junho de 1979. Ocorrem geadas nas cidades da região.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

Nos picos mais elevados da serra, o frio pode ser mais intenso e as temperaturas podem ser negativas. Há registros de precipitações de neve em picos.

Ecosistema

A Serra da Mantiqueira integra o ecossistema da mata atlântica e mata de araucárias, apresentando manchas remanescentes dessas matas bem como campos de altitude em seus picos mais elevados. Aliado a isso, uma vasta fauna nativa ainda pode ser encontrada nela, da qual podemos citar: veado campeiro, lobo-guará, onça parda, cachorro-vinagre, jaguatirica, paca, bugio, macaco-sauá, mono, tuca-no, esquilo, ouriço-caixeiro e também nela se formou a raça canina pastor-da-mantiqueira.

Serra do Mar

A Serra do Mar é uma cadeia montanhosa do relevo brasileiro que se estende por aproximadamente 1500 km ao longo do litoral leste/sul, indo desde o Estado do Espírito Santo até o sul do estado de Santa Catarina.

Geografia

No estado de São Paulo, a Serra do Mar atravessa as 3 regiões litorâneas (norte, central e sul).

A Serra situa-se bem junto ao mar no norte, como por exemplo, em Ubatuba. No centro há uns poucos quilômetros de planície nos quais se estendem municípios como Praia Grande, e na direção de Iguape ao sul a largura da planície cresce para algumas dezenas de quilômetros. Junto à Grande São Paulo, a Serra chega à altura média de 800 m (a cidade de São Paulo possui uma altitude média de 780 m).

Formação

A Serra do Mar pertence ao "Complexo Cristalino Brasileiro" sendo constituída em sua maioria por granitos e gnaisses.

As formas atuais da Serra do Mar derivam de vários fatores: diferença de resistência das rochas, falhamento do relevo e sucessivas trocas climáticas.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Em alguns trechos, a Serra do Mar se apresenta como escarpa (Graciosa e Farinha Seca), em outros é formada por serras marginais que se elevam de 500 a 1.000 metros sobre o planalto. São blocos que recebem diversas denominações: Capivari Grande, Virgem Maria, Serra dos Órgãos (Ibitiraquire), Marumbi entre outras formas de relevo.

O último segmento de montanhas da Serra do Mar, no estado do Rio de Janeiro, recebe o nome local de Serra dos Órgãos, e possui os mais altos picos de toda a Serra do Mar, como a Pedra do Sino de Teresópolis (2268 metros), o pico da Caledônia (2262 metros) em Nova Friburgo, e outros picos maiores localizados no parque estadual dos três picos, onde se encontram: os três picos (uma formação rochosa de Granito e Gnaiss com mais de 2300 metros de altura (Pico Maior de Friburgo: 2316m - ponto culminante da Serra do Mar no Brasil) que possui três picos (ou "três agulhas") na parte superior desta rocha.

Na Serra de Paranapiacaba (um nome local dado a este segmento de montanhas da Serra do Mar), se encontram as maiores altitudes do Paraná, destacando-se os seguintes picos: Pico Paraná (1.877 metros), Caratua (1.850 metros), Ferraria (1.835 metros), Taipabuçu (1.817 metros) e Ciririca (1.781 metros).

Dirigindo-se mais para o sul aparecem outras serras marginais, tais como Castelhãos, Araraquara, Araçatuba e Iquiririm (esta última, já na divisa do Paraná com Santa Catarina).

Também são marginais, os ramais que se dirigem para o litoral, como as serras da Igreja, Canavieiras e da Prata. Esta última, após contornar as praias, mergulha no Atlântico.

Serra do Japi

Coordenadas: 23°14'S 46°58'W

Na linha do horizonte, vê-se a Serra do Japi a partir do mirante da Torre do Castelo, em Campinas, a aproximadamente 40 km de distância em linha reta. A Serra do Japi é uma pequena cadeia montanhosa localizada no sudeste do estado de São Paulo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Com seus 354 quilômetros quadrados de área, cujo ponto culminante atinge 1.250 metros de altitude, faz divisa com quatro municípios: Jundiá, Pirapora do Bom Jesus, Cajamar e Cabreúva, e apresenta um grande número de espécies e vegetais.

A região é um raro remanescente da Mata Atlântica no interior do estado de São Paulo. As belezas naturais constituídas de matas secundárias em solo de quartzo, são dignas de preservação como fatores de equilíbrio ecológico e climático. Tombada pelo CONDEPHAAT, através da Resolução 11 datada de 8 de março de 1993 e declarada Reserva da Biosfera pela UNESCO em 1992.

A Serra do Japi é um raro remanescente de Mata Atlântica no Interior do Estado de São Paulo. A riqueza de sua biodiversidade está diretamente relacionada ao fato de que a Serra do Japi se localiza em uma região ecotonal, ou seja, uma região de encontro de dois tipos de florestas: a Mata Atlântica característica da Serra do Mar e a Mata Atlântica do interior paulista.

Seu nome tem várias justificativas, como a semelhança com o canto de um pássaro (iapi, iapi), e o significado da palavra tupi-guarani iapy (nascente de rios). A riqueza hídrica da Serra, mereceu a denominação de "castelo de águas" por parte de naturalistas europeus, segundo o Professor Aziz Nacib Ab'Saber. Este foi um dos aspectos considerados no processo de tombamento da Serra do Japi pelo CONDEPHAAT, além da existência de um mosaico de ecossistemas representativos em termos de flora e fauna, capaz de funcionar como espaço serrano regulador para a manutenção da qualidade de vida.

Sua área constitui-se de um conjunto de importantes acidentes topográficos e geológicos das Serras do Japi, Guaxinduva e Jaguacoara, compostos de diferentes rochas: quartzitos, granitos e gnaisses.

A Serra do Japi também representa uma das últimas grandes áreas de floresta contínua do Estado de São Paulo e é o testemunho de uma flora e fauna exuberante que existiam em grande parte na região sudeste do Brasil.

As diferenças de altitude, temperatura, umidade e solo encontrado na Serra do Japi contribuíram para a formação dos diferentes tipos de vegetação arbórea. As encostas e topos de morros fragilmente implantados funcionam como banco genético de vegetação tropical adaptada às áreas de solos ácidos e de baixa fertilidade



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

natural, constituindo-se num importante refúgio para a fauna remanescente dos planaltos cristalinos interiores do Estado de São Paulo.

Dispositivos Legais

- Resolução nº 11, de 08 de março de 1983: Tombamento de áreas da Serra do Japi pelo CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico e Turístico;
- Lei Estadual nº 4.095, de junho de 1984: cria a APA - Área de Proteção Ambiental a região urbana e rural do Município de Jundiá.
- Lei Municipal nº 3.672/91: Institui a Reserva Biológica do Município;
- Decreto Municipal nº 13.196/92: Regulamenta a área da Reserva Biológica do Município, com 20,712 km², situada no interior das áreas tombadas;
- Declarada pela UNESCO em 1992 como Reserva da Biosfera da Mata Atlântica do Cinturão Verde da Cidade de São Paulo;
- Decreto Estadual nº 43.284/98, de 03 de julho de 1998: Regulamenta as leis nº 4.023, de 22 de maio de 1984 e nº 4.095, de 12 de junho de 1984, que declaram áreas de proteção ambiental as regiões urbanas e rurais dos municípios de Cabreúva e Jundiá.
- Instituição, em 2001, do Programa de Visitação Monitorada a Serra do Japi,
- Lei Complementar nº 417, de 29 de dezembro de 2004: Cria o Sistema de Gestão das Áreas da Serra do Japi e revoga dispositivos do Plano Diretor.

Questões ecológicas

Devido à localização estratégica da Serra do Japi entre grandes metrópoles, como São Paulo e Campinas, e à sua proximidade com as principais rodovias do Estado, a Serra do Japi enfrenta atualmente pressões e ameaças como:

- Expansão urbana e grande pressão imobiliária;
- Parcelamentos irregulares do solo e implantação de loteamentos irregulares e clandestinos;
- Extração mineral e vegetal;
- Desmatamentos;
- Atividades de caça;
- Incêndios;
- Atividades de lazer predatórias e incompatíveis com a preservação dos recursos naturais;
- Cultos religiosos;
- Disposição inadequada de lixo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

Vários são os motivos para preservá-la: proteger sua rica e pouca conhecida biodiversidade, resguardar seus cursos d'água cristalinos – que poderão ser de grande valia para as gerações futuras –, por tornar nossa paisagem mais harmônica e bela, por ser uma das raras florestas do mundo sobre solo quartzítico. E principalmente, porque a nossa identidade está a ela associada. Não foi por acaso que a Serra do Japi foi escolhida pela comunidade jundiense como símbolo da cidade.

Serra da Cantareira

Coordenadas: 23° 22' 44" S 46° 31' 38" W

A Serra da Cantareira é uma serra brasileira localizada ao norte da cidade de São Paulo, com 64.800 hectares de área. Abrange os municípios de São Paulo, Guarulhos, Mairiporã e Caieiras, separados pela Serra da Pirucaia.

Sua encosta sul pertence ao Parque Estadual da Cantareira, reserva possuidora de 7.916 hectares - o equivalente a 8 mil campos de futebol. Apresenta também normas rígidas de preservação da mata atlântica nativa, portando poucas trilhas. Já na face norte, em Mairiporã, encontram-se diversos bairros nobres, condomínios de alto padrão e estradas e trilhas destinadas à prática de Mountain Bike.

História

Nos séculos XVI e XVII a região era a rota dos tropeiros, comerciantes que se deslocavam por meio de carretas puxadas por muares e cavalos. Estabeleciam o comércio entre a cidade de São Paulo e outras regiões do país, em especial Minas Gerais e Goiás. Esses armazenavam seus estoques de água em jarros chamados cântaros, colocados em prateleiras chamadas de "cantareiras", razão do nome da serra.

Anos depois grande parte da floresta nativa foi derrubada para o cultivo de café, erva mate e cana de açúcar. O êxodo rural e as imigrações causaram um grande crescimento populacional na cidade de São Paulo. No século XIX a futura metrópole sofreu de graves problemas no abastecimento de água. Por meio de estudos geológicos percebeu-se que a solução do problema viria da utilização do Ribeirão da Pedra Branca, localizado na serra.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Devido à sua proximidade com o reservatório da Consolação, houve a captação de água dessa localidade. Para a construção dessa estação de abastecimento houve a criação da linha férrea do Tramway Cantareira, o Trenzinho da Cantareira, imortalizado na canção de Trem das Onze de Adoniran Barbosa.

Inicialmente era utilizada para locomoção de trabalhadores e materiais de construção e pouco tempo depois de aberta começou também a transportar passageiros para os bairros da periferia da cidade, fator que causou o desenvolvimento e povoamento da Zona Norte.

Ao mesmo tempo o Governo desapropriou diversas propriedades rurais visando recuperar a mata devastada pela agricultura e manter preservados os mananciais de água para garantir das represas Engordador, Barrocada e Cabuçú. Anos depois a natureza se recompôs, voltando ao seu estado original. Iniciado em 1909 o sistema de abastecimento fornecia água para quase 80% da capital.

Em 1963 a região da Serra tornou-se Reserva Florestal, já em 1986 grande parte da mesma transformou-se no Parque Estadual da Cantareira, unidade de preservação. Em 1993 a Reserva da Biosfera do Cinturão Verde de São Paulo, da qual faz parte, foi reconhecida pela UNESCO como parte integrante da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

Cultura geral

A serra já foi palco de diversos acidentes aéreos emblemáticos. No dia 12 de agosto de 1941, o avião em que estava o engenheiro e político brasileiro, ex-presidente da CBF, o senhor Álvaro Monteiro de Barros Catão se chocou contra a montanha da serra, levando a morte. Já no dia 18 de março de 1977, o avião em que viajava o piloto de F1 José Carlos Pace, um pequeno mono-motor de propriedade do também piloto Marivaldo Fernandes, bateu numa árvore na Serra da Cantareira, município de Mairiporã, após decolar do Campo de Marte no início de uma violenta tempestade, tendo Pace morte imediata.

Em 2 de março de 1996, às 23h16m, um avião Learjet 25D de uma empresa de táxi-aéreo, chocou-se contra uma montanha da serra, matando os integrantes do grupo Mamonas Assassinas, que estavam no avião.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

Algumas personalidades brasileiras de diversas áreas de atuação moram ou moraram na região como: Ayrton Senna, Gianfrancesco Guarnieri, Hilda Hilst, Maria Adelaide Amaral, Rita Lee, Arnaldo Baptista, Renato Teixeira, Jayme Monjardim, Almir Sater, Vanusa, Antônio Marcos, Elis Regina, Norma Blum, Zé Geraldo e Sérgio Reis.

Natureza e geografia

Possui cobertura vegetal de mata atlântica além de diversidade de fauna e flora, sendo tema de pesquisas e trabalhos acadêmicos. Muitos animais selvagens, característicos da mata são vistos nas proximidades das luxuosas residências, como: macacos, bichos-preguiças, cobras, veados-mateiro, caxinguelês, quatis, jacus, alguns são raros e ameaçados de extinção, como: a onça parda, o gato do mato pequeno, o sagüi da serra escuro e a jaguatirica. Segundo Marcio Port Carvalho, pesquisador científico do Instituto Florestal, na Cantareira estão 45% das espécies de médios e grandes mamíferos de todo o estado de São Paulo e 14% do Brasil.

Abriga cerca de 200 espécies de aves, dentre elas: o tucano-de-bico-verde e o macuco, além de diversas espécies de árvores, como o jacarandá-paulista, cedro-rosa, ipê e araucárias.

É uma região montanhosa de serras alongadas que apresenta vales, mirantes, pedreiras, represas, lagos artificiais, rios e riachos. Contém mananciais que produzem 33 mil litros de água por segundo, além de ser a nascente de diversos córregos como o Cabuçu de Baixo. A vegetação é preservada nas áreas de maior altitude e de proteção ambiental. Suas altitudes variam entre 750 a 1215 metros.

Apresenta o clima Tropical Úmido Serrano da Cantareira – Jaraguá com temperatura média anual de 18,2°C; aproximadamente de 1 a 2 graus a menos do que a cidade de São Paulo, e precipitação média anual de 1.400mm. É subdividido em dois mesoclimas: (IIA1) os maciços e serras da face meridional da Cantareira e Jaraguá, onde está inserido o Parque da Cantareira, e (IIA2) os maciços e serras da face setentrional da Cantareira e Jaraguá, ocupando os topos voltados para a Bacia do Juqueri.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Maior Floresta Urbana do Mundo

É popularmente difundida a idéia de que a Serra da Cantareira, com seus 64.800 ha, possui a maior floresta urbana do mundo. Entretanto, há outras florestas também importantes, como a do Parque Estadual da Pedra Branca (12.500 ha), que apesar de ser menor que a cantareira, sua área florestal não pertence (assim como não compartilha com) a outras cidades da Grande São Paulo como a 'Cantareira' pertence (compartilha), sendo assim o Parque Estadual da Pedra Branca continua sendo a maior floresta urbana do mundo de uma mesma área urbana, ou seja, a própria cidade e município do Rio de Janeiro. Outra causa da redução do parque é o desmatamento provocado pelas invasões de favelas e condomínios no seu entorno por negligência das fronteiras do parque com a área urbana. E também por incêndios tanto causados pela secura da inversão térmica quanto por incêndios criminosos advindo de visitantes que depositam lixo e outros materiais dentro do local, tanto quanto a cadência de balões em épocas festivas que podem destruir centenas de hectares (ha) de mata atlântica dentro do parque podendo comprometer sua estrutura florestal a ponto de dizimá-la em 50 anos a partir do ano corrente de 2011. E o Sanjay Gandhi National Park (10.400 ha), em Mumbai, Índia - ambas de mata nativa. A definição de floresta urbana varia de país para país, motivo que dificulta o estabelecimento de um ranking claro de florestas urbanas, por tamanho.

Atualidade

Localizada a 20 km do marco zero da cidade de São Paulo a Serra é uma atração turística paulista devido aos seus parques, trilhas, cachoeiras e construções históricas. Apresenta também áreas destinadas à realização de eventos, principalmente casamentos.

A região é alvo do mercado imobiliário, que desenvolve projetos de alto padrão em virtude da arborização local. Seus principais bairros nobres estão localizados na cidade de Mairiporã, porém no sopé paulistano e suas adjacências há um crescimento desse tipo de loteamento, em especial no distrito do Tremembé, uma das regiões paulistanas que mais se valorizou nos últimos anos.

A Serra sofre atualmente diversos impactos e ameaças como as ocupações irregulares, desmatamentos e despejo ilegal de lixo e entulho. Devido a essas ocupações a região ganha no ano de 2010 o monitoramento por satélite, que mapeia em tempo real os locais em que há suspeita de ocorrência de crimes ambientais. Esse



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

projeto é desenvolvido pela Polícia Ambiental paulistana, sendo completamente digital. Os policiais terão notebooks com todas as informações necessárias para verificar se os locais suspeitos estão regularizados. Para construir uma casa é necessário o licenciamento ambiental que deve ser feito no Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais (DPRN).

Além do Parque Estadual da Cantareira terá mais dois novos parques estaduais, equivalentes a área de 35 parques Villa Lobos, que serão destinados à pesquisa e ao ecoturismo.

Há projetos de construção de cinco pequenas usinas hidrelétricas na Serra e adjacências, fato que atemoriza os prefeitos, ambientalistas e agricultores, devido aos possíveis impactos ambientais. Causando uma mobilização contrária ao projeto da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (Sabesp). Outras polêmicas foram geradas nos últimos anos, como a construção da sede dos Arautos do Evangelho em um palácio em estilo ítalo-provençal situado em uma área de 96.176 metros quadrados de mata nativa e de um pequeno shopping, localizado a 14 metros de uma área de preservação. Corre sério risco de degradação ambiental, juntamente com o Parque do Horto Florestal, com a construção do Trecho Norte do Rodoanel Mário Covas. Especula-se que a obra viária pode comprometer o Sistema Cantareira, afetando o abastecimento de água da cidade de São Paulo.

Serra Leoa

Serra Leoa, oficialmente República da Serra Leoa, é um país da África Ocidental. É delimitada a norte pela Guiné, pela Libéria no sudeste e pelo Oceano Atlântico a sul e oeste. Serra Leoa abrange uma área total de 71.740 km² e tem uma população estimada em 6 296 803 habitantes. O país tem um clima tropical, com um ambiente diversificado variando de savana para florestas tropicais. O país é uma república constitucional que compreende quatro províncias. A capital da república é Freetown, sede do governo, principal centro econômico e maior cidade do país, com aproximadamente 1,1 milhão de habitantes. A segunda maior cidade é Bo, com 269.000 habitantes. Somente cinco cidades do país contam com população superior à 100.000 habitantes, são elas: Kenema, Koidu e Makeni. O país abriga a universidade mais antiga da África Ocidental, Fourah Bay College, criada em 1827. Possui o terceiro maior porto natural do mundo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

História

Descoberta pelo navegador português Pedro de Sintra em 1460, Serra Leoa era, então, habitada pelos temnes. O nome de Serra Leoa deriva da semelhança que a serra, avistada desde o mar, adquiria com uma leoa vista de longe. Além disso, o trovejar na época das chuvas assemelhava-se ao rugido do animal. A primeira atividade econômica introduzida pelos portugueses foi mesmo o comércio de escravos, obtidos em negociação com aquele povo. Ainda hoje subsistem edifícios construídos pelos portugueses.

O próximo povo europeu a ocupar a região foi a Inglaterra, no século XVII, que, por ação da Companhia Comercial britânica, fundou a cidade de Freetown que serviu de refúgio para os escravos fugitivos das Américas, que foram amparados pelo não reconhecimento da escravidão na Inglaterra.

Antes da colônia, Serra Leoa encontrava-se nos limites do grande Império de Mali, que floresceu entre os séculos XIII e XV. O estado moderno de Serra Leoa foi fundado como uma alternativa para resolver o problema demográfico da entrada de centenas de escravos liberados, dando-lhes uma pátria. Os primeiros povoadores estabeleceram em Freetown em 1787, e nos 60 anos seguintes foram seguidos por 70.000 ex-escravos de toda a África Ocidental e por outros milhares de nativos emigrados desde o interior.

Os não-nativos africanos, conhecidos como krios, foram colocados pela coroa britânica nos altos postos da administração, de modo que nos anos 50, Serra Leoa proclamava sua lealdade à Rainha, enquanto o resto das colônias tratava de buscar sua independência.

Em 2011, após sucessivos golpes de estado, Siaka Stevens, do Congresso de Todos os Povos (APC), rompeu com os últimos laços que ligavam Serra Leoa à Grã-Bretanha e em 1978, através de plebiscito, declarou-se estado uni-partidário, numa tentativa de acabar com os conflitos com a oposição. Sua presidência durou 17 anos, e, no meio de grave crise, foi seguido pelo general Joseph Saidu Momoh.

Em julho de 1991, o presidente Momoh reformou a constituição de 1978 e garantiu os direitos humanos fundamentais, o pluripartidarismo e tentou consolidar os fundamentos democráticos. Apesar desses avanços, seu governo foi marcado pelo crescente abuso de poder e corrupção.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

A corrupção dentro do governo e os problemas administrativos nas minas de diamantes foram as principais razões para o início da guerra civil. Com a deterioração da estrutura do estado e a opressão a oposição civil, Serra Leoa virou um local propício para o tráfico de armas, munição e drogas.

Alem da destruição interna, a brutalidade da guerra civil que ocorria na vizinha Libéria foi um fator que trouxe mais instabilidade a Serra Leoa. Charles Taylor, líder da Frente Nacional Patriota da Libéria ajudou Foday Sankoh, um ex-comandante do exército de Serra Leoa, a criar a RUF (Frente Unida Revolucionária).

O primeiro ataque da RUF ocorreu em 23 de março de 1991, no vilarejo de Kailahun, uma província ao leste, rica em diamantes. O governo de Serra Leoa, que passava por sérios problemas econômicos e de corrupção, foi incapaz de oferecer uma resistência significativa. Como um mês de guerra civil, a RUF controlava grande parte das províncias ricas em diamantes ao leste. Desde o início o recrutamento de meninos-soldados foi uma das estratégias dos rebeldes.

Em 29 de abril de 1992, um grupo de jovens oficiais liderados pelo capitão Valentine Strasser, aparentemente frustrados pela incapacidade do governo de combater os rebeldes, expulsaram o presidente do país e criaram um conselho nacional provisório de regulamentação. A população foi às ruas dar saldar a nova administração. Imediatamente, declarou-se estado de emergência, limitou-se a liberdade de imprensa e de discurso. As forças armadas e a polícia ganharam poderes ilimitados para deter pessoas.

O conselho se mostrou tão ineficiente quanto o governo de Momoh para combater o rebeldes. Cada vez mais a RUF avançava. Em 1995, a RUF controlava as províncias do leste e chegou aos arredores de Freetown. A fim de reverter essa situação, diversos mercenários foram contratados e os rebeldes foram forçados a se retirarem das proximidades da capital. Em Janeiro de 1996, depois de 4 anos no poder, Strasser foi substituído pelo deputado Julius Maada Bio, que convocou novas eleições e revogou o estado de emergência. A eleição foi vencida por Ahmad Tejan Kabbah, do Partido do Povo de Serra Leoa, que conseguiu a maioria dos assentos no parlamento.

Ainda em 1996, o Major-General Johnny Paul Koroma foi acusado de tentar derubar Kabbah e foi preso. A prisão de Koroma deixou diversos oficiais de alta pa-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

tente descontentes. Esses oficiais criaram o Conselho Revolucionário das Forças Armadas (AFRC), que em 25 de maio de 1997, derrubou o presidente, retirou Koroma da prisão e nomeou-o líder e comandante do Estado.

Koroma suspendeu a constituição, limitou as liberdades individuais fechou todas as rádios privadas e convidou a RUF para se juntar ao governo. Depois de 10 meses, o presidente (eleito democraticamente) Kabbah foi reconduzido ao seu cargo. Milhares de civis que foram acusados de colaborar com o governo da AFRC foram ilegalmente detidos. A corte marcial julgou e considerou culpados 24 soldados que pertenceram a AFRC. Todos foram executados, sem direito a apelação. No dia 6 de Janeiro de 1999, a AFRC tenta um novo golpe contra o governo, que resultou em perda de diversas vidas e destruição de propriedades em Freetown.

Em Outubro, a Organização das Nações Unidas concordou em enviar força de paz para ajudar a restaurar a ordem e desarmar os rebeldes. Os primeiros 6.000 membros da força de paz chegaram em dezembro de 2000, posteriormente o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou o aumento de soldados da tropa de paz para 13.000. Em Maio, o exército da Nigéria deixou o país e as Forças de paz tentaram desarmar a RUF no leste de Serra Leoa. Nem todos os soldados da RUF se entregaram. Alguns fizeram 500 membros da força de paz como reféns.

Em 18 de janeiro de 2002, o presidente Kabbah declarou a guerra civil oficialmente encerrada. Estima-se que aproximadamente 50.000 pessoas foram mortas, existam mais de 500.000 refugiados em nações vizinhas e diversas pessoas tiveram seus braços ou pernas decepadas. No mesmo ano, a ONU e o governo de Serra Leoa instalaram uma corte de crime de guerra em Freetown. Novas eleições ocorreram em 2002, quando o presidente Kabbah foi reeleito com 70% dos votos e o seu partido conseguiu a maioria dos assentos no parlamento.

Esse conflito sangrento inspirou o recente filme Diamante de Sangue, com Leonardo di Caprio e o Livro Muito longe de Casa - Memória de um Menino Soldado, do sobrevivente Ishmael Beah. A situação atualmente se encontra estabilizada.

Geografia

A maior parte da linha costeira da Serra Leoa consiste de mangais, sendo a única exceção a península onde se localiza a capital, Freetown. O resto de Serra Leoa



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

é fundamentalmente um planalto (com cerca de 300 m de altitude) coberto por florestas, com montanhas no leste do país (o ponto mais alto é o Loma Mansa com 1 948 m). O clima é tropical com uma estação chuvosa entre Maio e Dezembro. As cidades principais são a capital, Freetown, Koidu, Bo, Kenema e Makeni.

Demografia

A estimativa de 2009 da ONU da população de Serra Leoa é 6,4 milhões. Freetown, com uma população estimada em 1.070.200, é a capital, maior cidade e o centro econômico, comercial, educacional e cultural do país. Bo é a segunda cidade com uma população estimada de até 269 mil. Outras cidades com uma população estimada em mais de 100 mil são Kenema, Koidu e Makeni

Embora o Inglês seja a língua oficial falado nas escolas e pela mídia, Krio (língua derivada do Inglês e várias línguas Africano e nativas para o povo Serra Leoa Krio) é a língua mais falada em praticamente todas as partes do Serra Leoa. Krio é falada por 97% da população do país e une todos os diferentes grupos étnicos, especialmente nas suas relações comerciais e de interação com os outros.

Segundo a World Refugee Survey, publicado pelo Comitê Estadunidense, refugiados e imigrantes na Serra Leoa tinham uma população de 8.700 habitantes. Cerca de 20.000 refugiados liberianos voluntariamente retornaram à Libéria, ao longo de 2007.

A expectativa de vida de Serra Leoa é de 41 anos. As cidades mais importantes são: Freetown (1,1 milhões de habitantes), Koidu-Sefadu (80.000), Bo (26 mil), Kenema (13 mil) e Makeni (12 mil).

Religião

Ao contrário de outros países africanos, os conflitos religiosos e étnicos em Serra Leoa são muito raros, devido à relação geralmente amigável entre as religiões na sociedade serra leonesa, que contribuiu para a liberdade religiosa. A constituição do país garante a liberdade democrática na fé, em particular, o governo defende a disposição, e reage fortemente à natureza religiosa de abusos discriminatórios.

Não há dados confiáveis sobre o número exato dos que praticam grandes religiões no país. No entanto, a maioria das fontes estimam que a população é de 60% de muçulmanos, 30% cristã, e 10% dos praticantes de religiões tradicionais indígenas e tribais. Não há informações sobre o número de ateus no país. Existem a-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

inda muitas práticas sincretistas, com até 20% da população praticante, uma mistura de islamismo com as religiões tradicionais indígenas e o cristianismo.

Historicamente, grande parte dos muçulmanos de Serra Leoa concentram-se nas áreas ao norte do país, e os cristãos, em grande parte, localizados ao sul. O casamento inter-religioso é comum. No entanto, a guerra civil de onze anos, que foi oficialmente declarada encerrada em janeiro de 2002, resultou em movimento por grandes segmentos da população.

A crença no Cristianismo começou a ser difundida no século XVI, quando os primeiros missionários católicos chegaram à costa oeste da África. Há ainda, uma considerável comunidade hinduísta. A maior comunidade hindu vive em Freetown.

O Governo não possui requisitos para o reconhecimento, registro ou regulação de grupos religiosos e permite a instrução religiosa nas escolas públicas. Os estudantes podem optar por participar de classes de orientação muçulmana ou cristã. O Conselho Inter-Religioso de Serra Leoa (IRC), composto por líderes cristãos e muçulmanos, desempenha um papel importante na sociedade civil e é responsável em promover o processo de tolerância religiosa no país.

Política

Forma de governo: República presidencialista.

Divisão administrativa: 4 regiões subdivididas em 12 distritos.

Principais partidos: do Povo de Serra Leoa (SLPP), Nacional Unido do Povo (UNPP), Democrata do Povo (PDP).

Legislativo: unicameral - Parlamento, com 80 membros eleitos por voto direto para mandato de 5 anos.

Constituição em vigor: 1991.

Subdivisões

Províncias de Serra Leoa.

A Serra Leoa está dividida em 4 províncias:

Eastern (Província do Leste)

Nothern (Província do Norte)

Southern (Província do Sul)

Western Area (Área do Oeste) (*)

(*) Área com status de província



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

As províncias da Serra Leoa estão divididas em distritos. Veja artigo sobre Distritos da Serra Leoa.

Economia

Serra Leoa é rica em minerais, como diamante, ferro, platina e bauxita. As atividades extrativistas são gerenciadas em grande parte pela sociedade estrangeira. As indústrias compreendem instalações para a transformação dos produtos agrícolas e florestais e de diamantes. Mesmo assim, Serra Leoa é o sétimo país mais pobre do mundo tendo o terceiro pior IDH (0,365) e, além disso, seu PIB é baixíssimo, e, para se manter, recebe uma pequena ajuda humanitária de outros países.

Infraestrutura

Meios de comunicação

Os meios de comunicação na Serra Leoa começaram com a introdução da primeira prensa móvel da África no início do século XIX. Uma forte tradição jornalística desenvolveu-se com a criação de alguns jornais. Na década de 1860, o país tornou-se um centro do jornalismo da África, com profissionais que viajavam ao país de todos os lugares do continente. Ao fim do século XIX, a indústria entrou em declínio e quando o rádio foi introduzido na década de 1930, ele tornou-se o meio de comunicação principal do país. O Serviço de Transmissão de Serra Leoa (SLBS) foi criado pelo governo em 1934, tornando-se a primeira emissora de rádio em língua inglesa do oeste da África. Em 1963 o SLBS iniciou a transmissão para TV, alcançando todos os distritos do país em 1978.

Cultura

Os Mendes, Temnes e outros grupos têm um sistema de sociedades secretas que encarregou-se através dos séculos de transmitir a cultura das diferentes tribos. Estas são inculcadas aos membros de cada grupo desde a infância. Por este secretismo a maioria das atividades culturais estão vedadas ao estranho.

A língua oficial da Serra Leoa é o inglês, mas a língua franca de fato é a língua krio, materna para os Crioulos da Serra Leoa, sendo falada por 98% da população.

Fonte: www.wikipedia.org



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 05/06/2012 - 10:19:54 03410/2012, de 05 de junho de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTÓCOLO Nº (3410/2012)



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 059/2012-L

De 05 de junho de 2012.

*Dá denominação à vias públicas do Loteamento
Chácara Recreio Lago Azul.*

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**ESTRADA SERRA DA MANTIQUEIRA**” a via pública conhecida como “Estrada do Lago”, com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, no Loteamento Chácaras Recreio Lago Azul, contando com 1.180,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada “**ESTRADA SERRA DO MAR**” a via pública conhecida como “Estrada do Grilo”, com início na Estrada do Lago e término na Rua Wanda Bonassi, no Loteamento Chácaras Recreio Lago Azul, contando com 289,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 3º Fica denominada “**ESTRADA SERRA DO JAPI**” a via pública conhecida como “Estrada do Alto”, com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, no Loteamento Chácaras Recreio Lago Azul, contando com 213,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 4º Fica denominada “**ESTRADA SERRA DA CANTAREIRA**” a via pública conhecida como “Estrada da Grotta”, com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, no Loteamento Chácaras Recreio Lago Azul, contando com 214,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Art. 5º Fica denominada “**ESTRADA SERRA LEOA**” a via pública conhecida como “Estrada da Sede”, com início na Estrada da Lagoa e término em propriedade particular, no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul, contando com 140,00 metros de comprimento e 4,00 metros de largura.

Art. 6º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas denominadas.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
05 de junho de 2012.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº (3410/2012)
/cmj-

5- ESTRADA DO ALTO - 210 MTS
 6- ESTRADA DO LAGO - 1120 MTS
 7- ESTRADA DO GALO - 269 MTS
 8- ESTRADA S/ SAUDA - 92 MTS

CHACARAS RECREIO

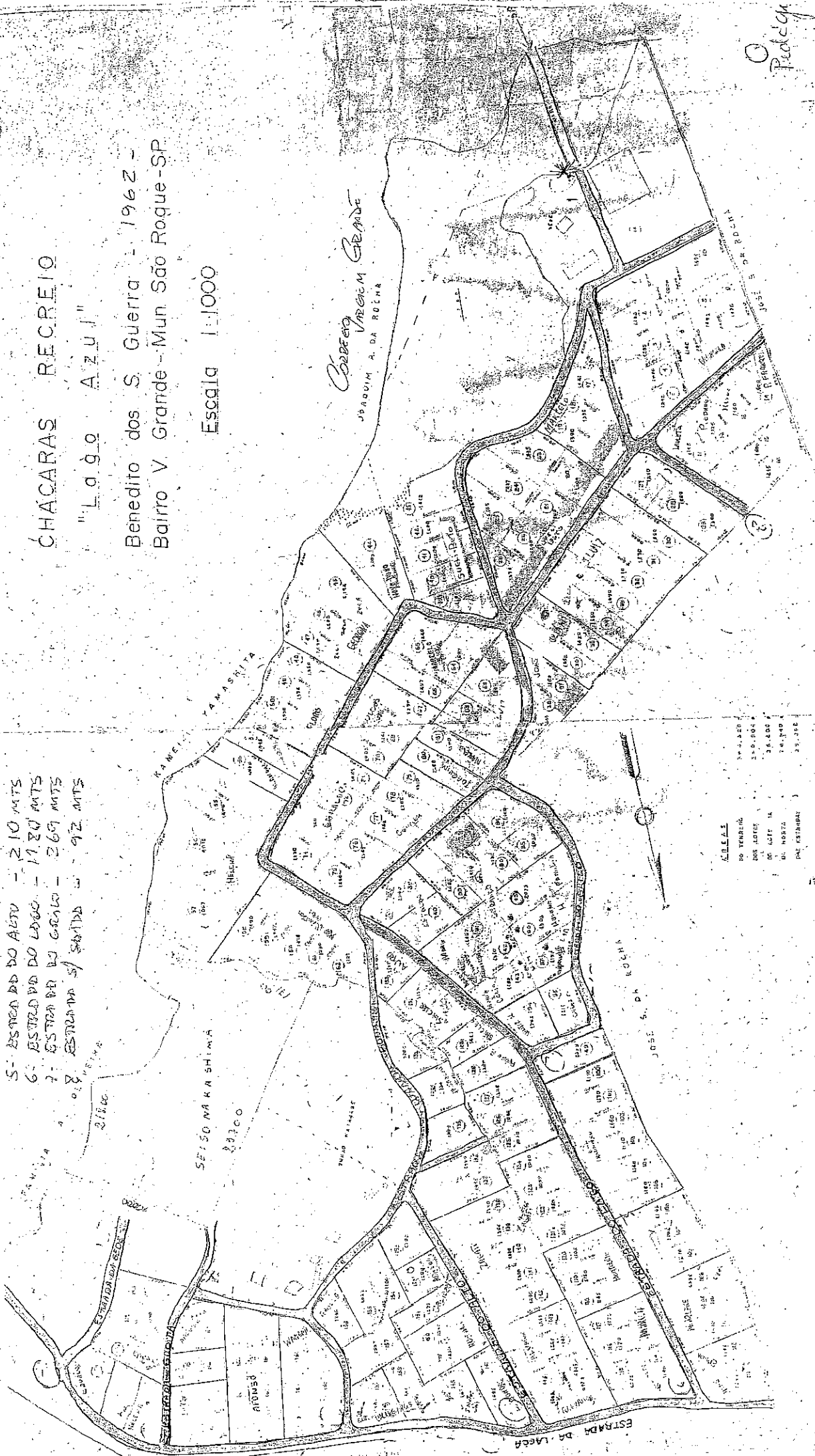
"Lago Azul"

Benedito dos S. Guerra - 1962 -
 Bairro V. Grande - Mun São Roque-SP

Escala 1:1000

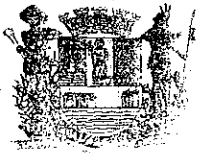
Córrego
 Várzea Grande
 JOAQUIM A. DA ROCHA

O
 Pedregal



ÁREAS

NO TERRENO	34.420
DOS LOTES	33.504
DE LOTE 14	34.405
DE LOTE 15	34.405
DE LOTE 16	34.405
DE LOTE 17	34.405
DE LOTE 18	34.405
DE LOTE 19	34.405
DE LOTE 20	34.405
DE LOTE 21	34.405
DE LOTE 22	34.405
DE LOTE 23	34.405
DE LOTE 24	34.405
DE LOTE 25	34.405
DE LOTE 26	34.405
DE LOTE 27	34.405
DE LOTE 28	34.405
DE LOTE 29	34.405
DE LOTE 30	34.405
DE LOTE 31	34.405
DE LOTE 32	34.405
DE LOTE 33	34.405
DE LOTE 34	34.405
DE LOTE 35	34.405
DE LOTE 36	34.405
DE LOTE 37	34.405
DE LOTE 38	34.405
DE LOTE 39	34.405
DE LOTE 40	34.405
DE LOTE 41	34.405
DE LOTE 42	34.405
DE LOTE 43	34.405
DE LOTE 44	34.405
DE LOTE 45	34.405
DE LOTE 46	34.405
DE LOTE 47	34.405
DE LOTE 48	34.405
DE LOTE 49	34.405
DE LOTE 50	34.405
DE LOTE 51	34.405
DE LOTE 52	34.405
DE LOTE 53	34.405
DE LOTE 54	34.405
DE LOTE 55	34.405
DE LOTE 56	34.405
DE LOTE 57	34.405
DE LOTE 58	34.405
DE LOTE 59	34.405
DE LOTE 60	34.405
DE LOTE 61	34.405
DE LOTE 62	34.405
DE LOTE 63	34.405
DE LOTE 64	34.405
DE LOTE 65	34.405
DE LOTE 66	34.405
DE LOTE 67	34.405
DE LOTE 68	34.405
DE LOTE 69	34.405
DE LOTE 70	34.405
DE LOTE 71	34.405
DE LOTE 72	34.405
DE LOTE 73	34.405
DE LOTE 74	34.405
DE LOTE 75	34.405
DE LOTE 76	34.405
DE LOTE 77	34.405
DE LOTE 78	34.405
DE LOTE 79	34.405
DE LOTE 80	34.405
DE LOTE 81	34.405
DE LOTE 82	34.405
DE LOTE 83	34.405
DE LOTE 84	34.405
DE LOTE 85	34.405
DE LOTE 86	34.405
DE LOTE 87	34.405
DE LOTE 88	34.405
DE LOTE 89	34.405
DE LOTE 90	34.405
DE LOTE 91	34.405
DE LOTE 92	34.405
DE LOTE 93	34.405
DE LOTE 94	34.405
DE LOTE 95	34.405
DE LOTE 96	34.405
DE LOTE 97	34.405
DE LOTE 98	34.405
DE LOTE 99	34.405
DE LOTE 100	34.405



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S A O P A U L O

CERTIDAO N°. 0089/12 pagina 1

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 42/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local foi verificado que as vias em questões são de domínio público, seguindo as seguintes características:

Rua conhecida como Estrada do Lago, não possui denominação oficial, é de domínio público, com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, a mesma conta com 1180,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura, a mesma possui parte coberta por vegetação nativa e área de APP (área de proteção permanente); Rua conhecida como Estrada do Grilo, não possui denominação oficial, é de domínio público, com início na Estrada do Lago e término na Rua Wanda Bonassi, a mesma possui 289,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua conhecida como Estrada do Alto, não possui denominação oficial, é de domínio público, com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, a mesma possui 213,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua conhecida como Estrada da Grota, não possui denominação oficial, é de domínio público, com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, a mesma possui 214,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua Wanda Bonassi, é de domínio público, possui denominação oficial conforme lei Nº 3011/06, com início na Estrada da Lagoa e término no ribeirão de vargem grande, a mesma possui 1100,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua sem denominação é de domínio público, não possui denominação oficial, com início na Rua Wanda Bonassi e término em propriedade particular, a mesma possui 90,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua conhecida como Estrada da Sede, é de domínio público, não possui denominação oficial, com início na Estrada da Lagoa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E BOMAS AMBIENTAIS

CERTIDÃO N°. 0089/12 pagina 2

e término em propriedade particular, a mesma possui 140,0 metros de comprimento e 4,0 metros de largura; Rua conhecida como Estrada do Bosque é de domínio publico, não possui denominação oficial, com inicio na confluência da Rua Wanda Bonassi, Rua sem saída e termino em propriedade particular, a mesma conta com 107,0 metros de comprimento e 7,0 de largura. Eu, *Adriano Ito dos Santos* (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a impressão. Eu, *Alexandre Valente Olini* (Alexandre Valente Olini), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.=====

Q



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VEREADOR Estelino nogueira

ASSUNTO Projeto de Lei

vias publicas localizadas no Loteamento Chácara
Recreio Lago Azul

Denomina-se Estrada ~~da~~ Serra da Mantiqueira
à via pública conhecida como Estrada do Lago.

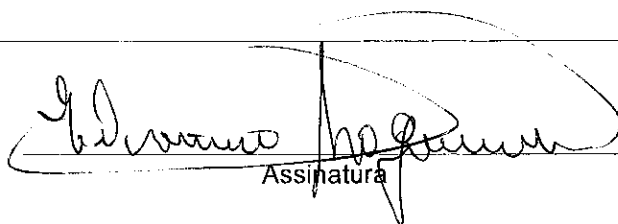
Denomina-se Estrada Serra do Mar à via pública
conhecida como Estrada do Gilo.

Denomina-se Estrada Serra do Japi à via pública
conhecida como Estrada do Alto.

Denomina-se Estrada Serra da Cantareira à via
pública conhecida como Estrada da Grotta.

Denomina-se Estrada Serra Leoa à via pública
conhecida como Estrada da Jde.

04/06/2012


Assinatura



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 100/2012

Parecer ao projeto de Lei nº 059/2012-L, de 05 de junho de 2012, de autoria do N. Vereador Etelvino Nogueira, que dá denominações às vias públicas localizadas no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul.

Apresenta o N. Vereador Etelvino Nogueira, o Projeto de Lei nº 059/2012-L, de 05 de junho de 2012, a fim de dar denominações às vias públicas localizadas no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que as vias públicas não possuem denominações oficiais, apesar de serem de domínio público.

Quanto às denominações apresentadas, tais encontram-se devidamente justificadas, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

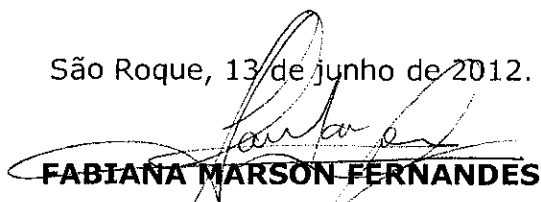
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

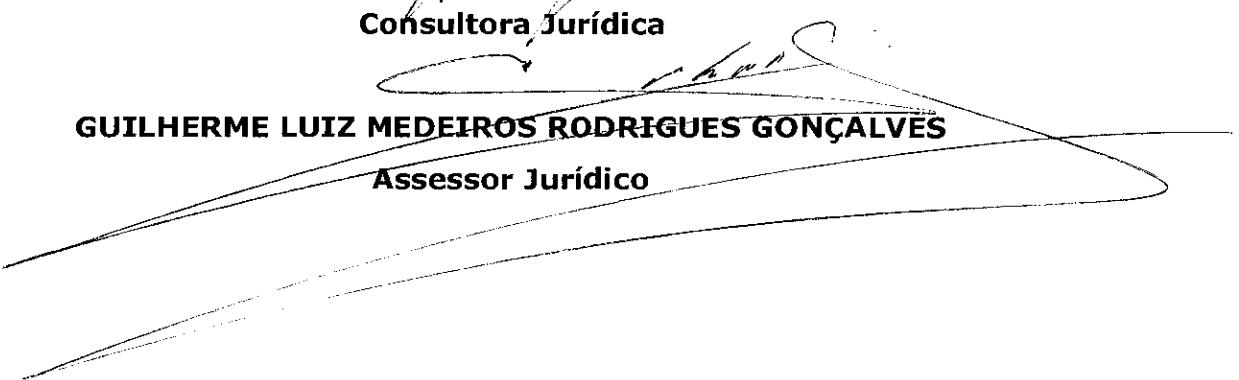
E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 13 de junho de 2012.


FABIANA MARSON FERNANDES

Consultora Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS RODRIGUES GONÇALVES

Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 059-L, de 05/06/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação às vias públicas do Loteamento Chácara Recreio Lago Azul".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	-X-
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Milton Brasil Cavalcante	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		09
<u>Contrários</u>		00

/JM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 052 – 14/06/2012

PROJETO DE LEI Nº 059-L, DE 05/06/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

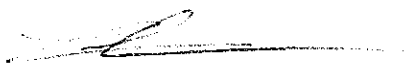
O presente Projeto de Lei “Dá denominação às vias públicas do Loteamento Chácara Recreio Lago Azul”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Obras e Serviços Públicos e Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

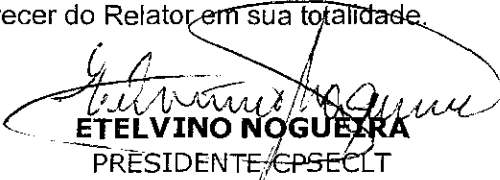
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 059-L**, de 05/06/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2012.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 108- 14/06/2012

Projeto de Lei nº 059-L, de 05/06/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O Projeto de Lei "**Dá denominação às vias públicas do Loteamento Chácara Recreio Lago Azul**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

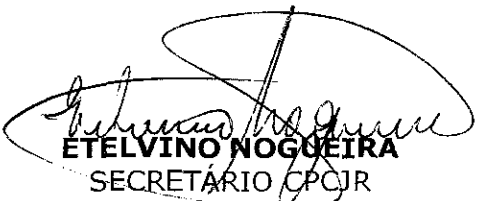
Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de Junho de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

PROJETO DE LEI Nº 059-L de 05/06/2012

Autógrafo nº 3.771, de 18/06/2012

Lei nº

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira)

***Dá denominação às vias públicas do Loteamento
Chácara Recreio Lago Azul.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"ESTRADA SERRA DA MANTIQUEIRA"** a via pública conhecida como "Estrada do Lago", com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul, contando com 1.180,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 2º Fica denominada **"ESTRADA SERRA DO MAR"** a via pública conhecida como "Estrada do Grilo", com início na Estrada do Lago e término na Rua Wanda Bonassi, no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul, contando com 289,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 3º Fica denominada **"ESTRADA SERRA DO JAPI"** a via pública conhecida como "Estrada do Alto", com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul, contando com 213,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 4º Fica denominada **"ESTRADA SERRA DA CANTAREIRA"** a via pública conhecida como "Estrada da Grotta", com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, no Loteamento Chácara

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br / **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

Recreio Lago Azul, contando com 214,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 5º Fica denominada “**ESTRADA SERRA LEOA**” a via pública conhecida como “Estrada da Sede”, com início na Estrada da Lagoa e término em propriedade particular, no Loteamento Chácaras Recreio Lago Azul, contando com 140,00 metros de comprimento e 4,00 metros de largura.

Art. 6º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas denominadas.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 20ª Sessão Ordinária, de 18/06/2012

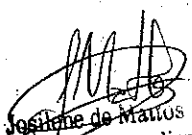
ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado no Jornal "Economia"
n.º 688 fls. C9 dia 06/07/2012
Ato Normativo Lei nº 3.819


Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5